



## Reforma nas instalações da sede do Legislativo Municipal segue de acordo com o cronograma

Para receber a população de Itaguaí cada dia melhor, a sede do Poder Legislativo municipal está em reforma. As melhorias, que vêm se desenvolvendo dentro do cronograma estipulado, são para que o prédio da Câmara Municipal de Itaguaí possa oferecer conforto para quem frequenta a casa do povo e maior acessibilidade para pessoas com deficiências.

As obras já estão modificando as instalações e é possível vislumbrar que o resultado será uma sede com melhor mobilidade.

Dentre as mudanças está a construção de uma nova guarita, que possuirá dois andares. A mudança já pode ser visualizada logo na entrada do estacionamento do prédio. Até que a construção seja finalizada, a antiga guarita ainda estará em funcionamento.

Com a conclusão, a antiga guarita será derrubada para ampliar o estacionamento externo da Casa Legislativa.

A reforma no plenário Pedro Wilson Francisco também já está em fase adiantada dentro da previsão do projeto. Uma das propostas é que o local onde são realizadas as sessões seja modernizado para oferecer mais qualidade às transmissões dos trabalhos legislativos.

Vale lembrar que as obras iniciaram no dia 8 de agosto deste ano, e desde então seguem diariamente simultaneamente com o expediente da Casa Legislativa, que se organizou para não precisar interromper as atividades.

## EXPEDIENTE

2022.

## Câmara Municipal de Itaguaí

## MESA DIRETORA

**Presidente:** Gilberto Chediac Leitão Torres**Vice Presidente:** Vinicius Alves de Moura Brito**2º Vice Presidente:** Julio Cezar José de Andrade Filho**3º Vice Presidente:** José Domingos do Rozario**1º Secretário:** Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro**2º Secretário:** Alexandro Valença de Paula**Vereador:** Alecsandro Alves de Azevedo**Vereador:** Fabiano José Nunes**Vereador:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto**Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento**Vereador:** Rachel Secundo da SilvaProduzido e editado pela *Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Itaguaí**Criado pela Lei 3914/2021*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, resolve e nós promulgamos a seguinte:

## RESOLUÇÃO Nº 027/2022

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Itaguaí, no dia 30 de dezembro de 2022, a partir das 12h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 29 de dezembro de

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2022. GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES PRESIDENTE, VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO VICE-PRESIDENTE, JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO 2º VICE-PRESIDENTE, JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO 3º VICE-PRESIDENTE, GUILHERME S. C. DE FARIAS KIFER RIBEIRO 1º SECRETÁRIO, ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA 2º SECRETÁRIO.